

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## 3<sup>a</sup> ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
P.A - 1DOC	18.957/2024
<b>CONTRATO INICIAL</b>	397/2023
Sistema GovBr	204/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>653/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	(vide assinatura digital)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	ATÉ 31/12/2025
<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>CNPJ/MF:</b>	46.362.661/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DR. ARMANDO SALLLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
<b>CPF:</b>	
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>	
<b>CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>BANCO SANTANDER ( BRASIL) S.A</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	Avenida Pres. Juscelino Kubitschek nº 2041, Vila Olímpia,
<b>C.N.P.J.</b>	90.400.888/0001-42
<b>CIDADE / ESTADO:</b>	São Paulo /SP
<b>CEP:</b>	04.543-011
<b>EMAIL:</b>	
<b>FONE:</b>	☎ (11) 942978059
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	<b>JOÃO VICTOR MENDES</b>
<b>CPF/MF Nº</b>	
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	<b>MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL</b>
<b>CPF/MF Nº</b>	
<b>EMAIL:</b>	

Considerando o disposto no Despacho 109 do Processo Administrativo nº 18.957/2023/2024 que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 107, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original e seus aditamentos, até **31.12.2025**, relativo aos **SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025**, nos termos do Anexo I, de acordo com o memorial descritivo/especificações, proposta comercial da contratada, e demais documentos

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



integrantes do **Pregão Eletrônico nº 049/2023 CI nº 1049**, a qual passa a fazer parte integrante o presente, independentemente de transcrição;

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO UNITÁRIO, DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica reajustado o preço unitário em 4,68%, relativo a aplicação do índice IPCA/ IBGE acumulado 12 meses, passando a vigorar o seguinte: **R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)**.

## CLÁUSULA TERCERIA - DA RETI-RATIFICAÇÃO

3.1 As partes retificam o contrato original e seus aditamentos anteriores nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2 As despesas serão suportadas por dotações próprias consignadas em orçamento.

Data: **VIDE ASSINATURA DIGITAL**.

**Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado**  
Secretaria de Finanças

**João Victor Mendes**  
Banco Santander (Brasil) S.A

**Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal**  
Banco Santander (Brasil) S.A

Assinado por 4 pessoas: JOÃO VICTOR MENDES, MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL, CARLA ELISA SANFELICE e VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B8AF-DA18-A275-871E> e informe o código B8AF-DA18-A275-871E

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Leme**

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**CONTRATO Nº 653/2.025**

**OBJETO:** PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025, nos termos do Anexo I - **3º ADITAMENTO - Prorrogação/reajuste**

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Leme/SP, (vide assinatura digital)**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: **Prefeito (em exercício)**

CPF: [REDACTED]

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**RESPONSÁVEL(S) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado**

**Cargo: Secretária de Finanças**

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL(S) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE**

**Pelo contratante:**

**Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado**

**Cargo: Secretária de Finanças**

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

**Pela contratada:**

**Nome: João Victor Mendes**

**Cargo: Procurador**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome: Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal**

**Cargo: Procuradora**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado**

**Cargo: Secretária de Finanças**

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

**Nome: Carla Elisa Sanfelice**

**Cargo: Fiscal de Rendas**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AF-DA18-A275-871E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO VICTOR MENDES (CPF 425.XXX.XXX-82) em 28/11/2025 09:26:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL (CPF 275.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 09:37:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CARLA ELISA SANFELICE (CPF 327.XXX.XXX-21) em 01/12/2025 08:43:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO (CPF 101.XXX.XXX-17) em 02/12/2025 11:15:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B8AF-DA18-A275-871E>